

DECRETO Nº. 2.886 DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
CME, VINCULADO À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.100 de 22 de dezembro de 1997 e art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal número 3.100, de 22 de dezembro de 1997, e suas alterações, os seguintes membros:

**I - Representante da Secretaria M. de Educação**

Titular: Maria de Lourdes Lopes Vieira

Suplente: Mona Lisa Aparecida Maia Melo

**II - Representante da Superintendência Regional de Ensino**

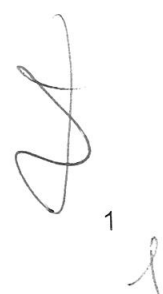
Titular: Josiane Braga e França

Suplente: Marcilene Conceição do Amaral Matos

**III - Representante da Inspeção de Ensino**

Titular: Maria de Fátima Vieira Porto

Suplente: Maria Sebastiana das Graças Ávila



#### **IV - Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Patrocínio**

Titular: Marcilene Jacinto Queiroz

Suplente: Humberto Donizete Ferreira

#### **V - Representante de Diretores de Escola Pública Estadual**

Titular: Marcelo Ferreira Alves

Suplente: Eliane Maria da Silva Rosa

#### **VI - Representante de Diretores de Escola Pública Municipal**

Titular: Madalena Alves Pena

Suplente: Lílian Queiroz Soares

#### **VII - Representante dos Alunos**

Titular: José Wilson Vieira

Suplente: Vanda Maria de Souza

#### **VIII - Representante dos Pais**

Titular: Amanda França Castro Alves

Suplente: Odione Bernardina Fernandes

#### **IX - Representantes de Instituição de Ensino Superior**

Titular: Lílian Cristina Barbosa

Suplente: Marilene Tidei Casagrande

#### **X - Representante do Magistério Particular**

Titular: Joana Bernadete Fonseca

Suplente: Auristela Francisca de Deus



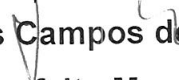
## XI - Representante dos Conselhos Comunitários Rurais

Titular: José Jacinto Rosa

Suplente: Rogério Amaral de Ávila

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº. 2.757/2011.

Patrocínio-MG, 1º de Agosto de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em *11/08/2012*  
pág. *222* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *13/08/2012* a *20/08/2012*.